



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 5410/2022
EDITAL Nº. 3198/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através do servidor **Adair Pereira de Oliveira**, inscrito no CPF nº 435.543.690-04, portador da cédula de identidade nº 3040138517, residente e domiciliado à Rua Parreirais, nº 232, Bairro Floresta, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, que atuará como **Fiscal**, sendo que a servidora **Inês Medeiros de Salles**, inscrita no CPF nº 599.159.000-15, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 745, Centro de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, atuará como **Gestor** do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de junho de 2022.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal